

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
7ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Av. Alcindo Cacela, 287, UNAMA, Bloco "E", 1º andar, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66060-902

EDITAL DE LEILÃO

A Dra. GISELE MENDES CAMARÇO LEITE,
Juíza de Direito respondendo pela 7ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Belém,
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que nas datas, local e horário abaixo, será levado a LEILÃO JUDICIAL PRESENCIAL o bem penhorado nos autos do processo abaixo:

1ª Leilão: 26/11/2021, às 10h

2ª Leilão: 10/12/2021, às 10h, para a hipótese de não haver interessado no primeiro (art. 886, V do CPC)

LOCAL: Avenida Alcindo Cacela, 287, UNAMA, Bloco: "E", 1º andar, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66060-902

PROCESSO nº 0001683-84.2014.814.0303

EXEQUENTE: DANIELLE FURTADO DA ROCHA SILVA

ADVOGADO: AFONSO HENRIQUE REBELO FURTADO OAB/PA: 19.197 (Procuração ev 01/ID 9459878)

EXECUTADA: ÂNCORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA

ADVOGADO: DENIS MACHADO MELO OAB/PA: 10.307 (Procuração ev 23/ID 9459894)

ALEXANDRE ROCHA MARTINS OAB/PA 12.079 (Procuração ev 23/ID 9459894)

PABLO CAVALCANTE MARINHO DE ARAUJO OAB/PA 16.675 (Procuração ev 23/ID 9459894)

DESCRIÇÃO DO BEM PENHORADO: Um lote denominado Bloco I, Residencial Costa Romântica, Pass. São Jorge, 33, Bairro Coqueiro, CEP: 67.120-090, cidade de Ananindeua/PA, de matrícula nº 12.775 no Cartório de Registro de Imóvel de Ananindeua/PA (conforme auto de penhora, depósito e avaliação ev. 94/ID 9459929 e auto de reavaliação ID 37224412 e certidão positiva do ev 88/ID 9459926).

Avaliado em R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais) (conforme mandado de reavaliação, ID 37224412).

ARREMATACÃO: Para arrematação não será aceito lance que ofereça preço vil, assim considerado o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, caput e parágrafo único, do CPC).

O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, CPC).

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 26 dias do mês de outubro de 2021. Eu, Inácio Luis Oliveira de Melo Mafra, Diretor de Secretaria deste Juízo, digitei.



Assinado eletronicamente por GISELE MENDES CAMARÇO LEITE - 26/10/2021 13:34:49

Nº 0002422 - Pág. 4